

INTERESSADOS

MARCIO.FRANCA - MÁRCIO AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA FRANÇA
VANUZA.NASCIMENTO - VANUZA NICÁCIO DO NASCIMENTO
ANA.PEIXOTO - ANA CRISTINA DE OLIVEIRA PEIXOTO
DIEGO.MONTEIRO - DIEGO FEITOSA MONTEIRO
FABIA.MARQUES - FÁBIA FERNANDA CURVELO MARQUES

Considerando o despacho do Diretor da SOF (doc. 20), o Memorando da Secretaria de Licitações e Contratos (doc. 50) e o Parecer da Secretaria Jurídico-Administrativa (doc. 52), **AUTORIZO** a presente **contratação** direta por inexigibilidade de licitação, bem como o **EMPENHO, nota correspondente e ordem bancária respectiva**, esta última condicionada à liquidação da despesa, referente à participação dos servidores Ana Cristina de Oliveira Peixoto, Diego Feitosa Monteiro, Fábía Fernanda Curvelo Marques, Márcio Augusto Fernandes de Oliveira França e Vanuza Nicácio do Nascimento, no curso “**GESTÃO TRIBUTÁRIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**”, a ser realizado no período de **19 a 23 de fevereiro** do corrente ano, na **modalidade on line**.

A contratação, ao custo total de **R\$ 13.160,00 (treze mil, cento e sessenta reais)**, considerando a **concessão de 01 (uma) cortesia (doc. 07)**, reger-se-á pela alínea “f”, inciso III, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2, de 1º de abril de 2021, sendo adjudicada em favor da empresa **OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.094.300/0001-51, com endereço à Rua Frederico Simões, 125, Ed. Liz Empresarial, Salvador/BA, com conta corrente de nº 1135826-2, na Ag. 0001, do Banco INTER (007), conforme doc. 36.

À **Secretaria de Orçamento e Finanças** para emissão de empenho e **Coordenadoria de Ordenação de Despesas** para publicação da autorização de contratação.

Após, à Secretaria de Licitações e Contratos para lançamento da inexigibilidade no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), conforme previsto no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14133/21. Em continuidade, **à Secretaria de Administração para publicação da nota de empenho, seu envio à empresa e para designação de gestor/fiscal.**

Maceió, 8 de fevereiro de 2024.

Juiz FLÁVIO LUIZ DA COSTA

Vice-Diretor da Escola Judicial TRT da 19ª Região,
no exercício da Direção